



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 840, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa a equipe da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão responsável por alimentar o Sistema e-Aud com as informações e comprovações determinadas pelo órgão de controle interno do Governo Federal.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às recomendações da Controladoria-geral da União e seu respectivo monitoramento;

CONSIDERANDO que o e-Aud é o sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, integrando todo o processo de auditoria;

CONSIDERANDO a necessidade de uso do sistema pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para que a CGU possa monitorar as recomendações, realizar as orientações e criar os alertas junto à UFJF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável por alimentar o Sistema e-Aud com as informações e comprovações determinadas pelo órgão de controle interno do Governo Federal, composta pelos servidores abaixo:

I – Danieli Macedo Batista - SIAPE 2144922

I - Priscila Delgado Rodrigues de Paiva - SIAPE 2408135

Art. 2º Os servidores designados devem ser responsáveis por criar e gerenciar suas informações pessoais de login e senha junto ao Sistema e-Aud.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão
SIAPE 0314896



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0116948** e o código CRC **91330F29**.